DECRETO Nº 13.174, de 04/09/2023

Institui Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da SEGOV

a) Sandra Regina Brandão Guimarães;

b) Patrícia Porto Nogueira;

II - Representante da Assessora Jurídica

a) Raquel Soares Pinheiro;

III - Representantes da SRH

a) Fernando Antônio de Andrade – Presidente;

b) Josiela Neves da Fonseca Paoli;

IV - Representante da SEPLADE

a) Afonso Mauro Pinho Ribeiro;

b) Denilce Maria Giardini Pena;

Art. 3º Fica determinado o prazo de 90 dias para cumprimento do disposto art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 04 de setembro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

.